



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 46/2022

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a “Divulgação do procedimento de vasectomia oferecido pelo SUS.”

Justificativa:

Devido a todo o mal que os anticoncepcionais fazem ao corpo da mulher, sendo alguns deles:

- Incômodos: dores de cabeça, tontura, náuseas, sensibilidade, alterações de humor e peso;
- Risco de varizes e trombose;
- Retenção de líquido;
- Aumento de possibilidades de problemas no fígado;
- Aumento de risco de hipertensão arterial;
- Aumento no risco de alguns tipos de câncer.

Com a divulgação e o incentivo para que o homem faça a vasectomia, ele estará cuidando não somente dele como também cuidará da saúde da mulher.

Pelos motivos acima citados se faz importante a divulgação do procedimento de vasectomia oferecido pelo SUS.

Recebi em 10 / 11 / 2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Balneário Pinhal, 09 de novembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB